



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na **Reunião Extraordinária** realizada no dia de **12 de maio de 2014**, tomou as seguintes deliberações: -----

ORDEM DO DIA

PONTO UM

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, revogar a proposta nº 177/2014, aprovada na Reunião Extraordinária de 09 de maio de 2014 e não alienar a participação social que o Município de Sousel detém na Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A e que esse facto seja comunicado ao Conselho de Administração da AdP – Aguas de Portugal, SGPS, SA.-----

Sousel, 15 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela